PORTARIA Nº. 026/2016

Súmula: Nomeia nova Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais do Poder Legislativo do Municipal de Missal, e Dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o senhor **NELSON MATIAS GRIEBELER**, portador do RG 6.433.761-0 SSP/RS, o senhor **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO**, portador do RG 10.157.312-5 SESP/PR, e a senhora **MÁRCIA EVERLING**, portadora do RG 4.959.532-8 SSP/PR sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais do Poder Legislativo do Município de Missal, Estado do Paraná.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente de Bens Patrimonial designada por esta portaria tem por atribuições o Inventário dos bens públicos da Câmara Municipal de Missal, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá sua vigência no período de 11 de agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 003/2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Missal, em 11 de Agosto de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente